



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Senhor Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, providenciar um abrigo provisório para acolhimento de migrantes e refugiados durante a situação da pandemia do Covid-19 e criação de um canal de referência para atendimento online e por telefone para essa população.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que providencie um abrigo provisório para acolhimento de migrantes e refugiados durante a situação da pandemia do Covid-19 e criação de um canal de referência para atendimento online e por telefone.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que providencie um espaço para servir de recepção e abrigo temporário a migrantes e refugiados durante a situação da pandemia do Covid-19 além da criação de um canal de referência para atendimento online e por telefone.

Conforme divulgado pelo Governo do Distrito Federal, em janeiro deste ano, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) mostraram que quase metade da população do DF não é natural da região, havendo um grande fluxo migratório na capital federal. A migração de pessoas durante nesta fase em que foi decretada a pandemia do Covid-19 gera um preocupação e reclama providências do Governo uma vez que, sem o devido atendimento, poderão passar à condição de população em situação de rua, em condição de vulnerabilidade.

É importante, portanto, que o Distrito Federal crie mecanismos de acolhimento dessa população de migrantes e refugiados, dando-lhes condições de atendimento e subsistência notadamente em razão da fase pela qual passamos.

Indicar um canal online e por telefone é de extrema importância para que seja referência para os migrantes e refugiados bem como para qualquer cidadão que necessite sanar dúvidas, saber quais os protocolos de atendimento e instruir outras pessoas, evitando idas desnecessárias a equipamento públicos e locais que não estão aptos a esse tipo de atendimento.

Imperioso, portanto, que sejam adotadas ações para esse público específico que, sem o devido atendimento, passarão à condições piores de vulnerabilidade social.

Do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2020, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0079799** Código CRC: **AD117680**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00011809/2020-91

0079799v10



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3656/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011809/2020-91

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084574** Código CRC: **72D46E22**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011809/2020-91

0084574v2